

Santo André, 13 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4215/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 155/2025, que autoriza o Poder Executivo a prestar assistência jurídica gratuita aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santo André processados em razão do exercício funcional, nos termos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 12/08/2025

Parecer Comissões: 07/10/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

